



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 803 :: QUARTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 9

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
DECRETO Nº 061, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.	1
PORTARIA Nº 179/2022 - DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 180/2022/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 181/2022/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 182/2022/DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.	6
LICITAÇÃO.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022	8
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022	8

GABINETE

DECRETO Nº 061, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Disciplina o horário de funcionamento dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão durante a primeira fase da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (Fifa) de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

DATA DOS JOGOS	EXPEDIENTE
Brasil x Sérvia, 16h 24/11/2022 – Quinta-feira	Expediente de 8hs às 15hs
Brasil x Suíça, 13h 28/11/2022 – Terça-feira	Expediente de 7hs às 12hs
Brasil x Camarões, 16h 02/12/2022 – Sexta-feira	Expediente de 8hs às 15hs

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2022 no Catar (Ásia) - Copa do Mundo 2022 da qual participará a Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal, incluindo Autarquias e Fundações Públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado.

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º Fica estabelecido o cronograma abaixo de expediente nos Órgãos e Entidades da Prefeitura de Governador Edison Lobão, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022, referente a primeira fase, ficando preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º – Em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários dos jogos sejam diversos dos especificados no artigo anterior.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2022 - DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diária no valor R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF: **xxx.945.613-xx**, conforme estipula

a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na cidade de Viana – MA, para participar do Encontro de Formação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON



LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 180/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Conselheira Tutelar: Elza Ribeiro da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 3 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da senhora **Elza Ribeiro da Silva**, Conselheira Tutelar, vinculada à Conselho Tutelar, matrícula nº 195-1, portadora do CPF nº **xxx.343.873-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na cidade de Viana – MA,

para participar do Encontro de Formação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE NOVEMBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 181/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Técnica Administrativa: Maria Solidade Moura Silva Carneiro.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 3 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da senhora **Maria Solidade Moura Silva Carneiro**, Secretária Executiva, vinculada à Casa dos Conselhos, matrícula nº 2760-1, portadora do CPF nº **xxx.741.913-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na cidade de Viana – MA, para participar do Encontro de Formação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE NOVEMBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário Municipal de Administração
Port. 055/2021

PORTARIA Nº 182/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Coordenador: Wesley Jonh Barros Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador, **Wesley Jonh Barros Silva**, matrícula nº 1597-1, vinculado à Secretaria Municipal Educação, portador do CPF: **xxx.481.903-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista, o beneficiário ter compromissos na cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da Formação em tecnologias



na sede do Google e visita a empresa de robótica em Guaratinguetá/SP nos dias 22 a 25 de novembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário Municipal de Administração
Port. 055/2021

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia os membros Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN:

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL;

SUPLENTE: HELOISA HELENA RAMOS;

II - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: JONAS DOS SANTOS CIRILO;

SUPLENTE: ELYCIANE VIANA DE ALBUQUERQUE;

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR: WERBETH LIMA SANTOS;

SUPLENTE: JEFERSON FILIPE DOS SANTOS;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº186, de 14 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO, EM
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, 16 DE NOVEMBRO DE
2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA
REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 068/2022 Pregão Eletrônico Nº 025/2022. que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina, Óleo Diesel), ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO DE RADIADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e

COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 089/2022 Pregão Eletrônico Nº 026/2022. que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 10h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 087/2022 Pregão Eletrônico Nº 029/2022. que ter por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, ATRAVÉS DO CONTRATO/REPASSE Nº. 925143/MDR/CAIXA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 01 de dezembro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura

(<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 098/2022 Pregão Eletrônico Nº 033/2022. que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM SISTEMA PARA COLETA E TRATAMENTO DOS REGISTROS DE PONTO PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM DESCONTOS DE FALTAS, ATRASOS E, BANCO DE HORAS, PARA FINS REGISTROS E APURAÇÕES DE FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, do tipo "MENOR PREÇO",

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 14h30min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/11/2022 20:14:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

